



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 002 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir as seguintes leituras: Indicação nº 002/2022, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, "Indicando ao Poder Executivo Municipal a realização do calçamento, no Sítio Canastro dos Ciprianos, iniciando dos Pessoa, passando na passagem molhada, onde a água desce para o Nogueirão, pelo alto de Zilma e até Nágila de João de Zuca, sendo uma sequência do trecho, o qual também é rota de ônibus escolar e apresenta dificuldade de locomoção"; Mensagem nº 001/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2022, da autoria da Câmara Municipal de Pereiro, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários Públicos da Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências" e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022, da autoria da Vereadora Leni Freitas, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Pereiro-CE e dá outras providências". A Presidente encaminhou as matérias às comissões competentes da Câmara, onde estas expediram Parecer Favorável ao encaminhamento destas à votação em Plenário, o que de fato foi feito. E, postas à votação, as matérias foram



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

todas aprovadas por unanimidade, inclusive o Projeto de Lei nº 001/2022, que “Altera os vencimentos previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 753/2017, de 23 de outubro de 2017, de 27 de outubro de 2017”. Veio o Grande Expediente. Usou da palavra neste inicialmente, o Vereador Edvan do Sertão, criticando a presença excessiva dos paredões de som no município. A Vereadora Leni Freitas também se pronunciou, tratando sobre a Creche da Trindade, onde as mães realizaram matrícula para as crianças estudarem na devida creche e, agora deverão enviar até a do Caetano, as quais teriam recebido comunicado dessa transferência. Isso deixou as mães resistentes em enviá-las, em virtude da idade e necessidade de cuidados. Estão determinadas a não enviá-las. Aguarda retorno sobre solução da problemática por parte do Secretário de Educação. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Sara Jane Pereira

Paulo Estevão de Azevedo

José Julião F. P. Barros

José Manoel de Oliveira

José Francisco de Azevedo

Francisco Estevão de Azevedo

José Francisco de Azevedo

Carlos Cavazato Marques de Lina

Francisco de Paula Cavazato Pinheiro